



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 07/2024

**Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Chavantes no dia 12 de setembro de 2024, em virtude do falecimento do Sr. Valdomiro Biscaim.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

Considerando o falecimento do Sr. Valdomiro Biscaim, ocorrido no dia 12 de setembro de 2024, sogro do servidor Ivis Martins de Araújo;

Considerando a importância de permitir que os servidores desta Casa de Leis possam prestar suas condolências e comparecer ao sepultamento;

Edita o seguinte ATO:

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Chavantes no dia 12 de setembro de 2024, no período da tarde, para que os servidores possam comparecer ao sepultamento do Sr. Valdomiro Biscaim.

**Artigo 2º** - Os servidores retornarão às suas atividades normais no próximo dia útil, a partir do horário regular de expediente.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes (SP), 12 de setembro de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**

**Presidente**